

Presidente nacional do Podemos, Renata Abreu, empossa hoje Dr. Furlan na presidência do Partido no Amapá

Hoje a presidente nacional do Podemos, Renata Abreu, estará no Amapá para dar posse, oficialmente, ao prefeito de Macapá, Dr. Furlan como presidente do partido no Amapá.

Tomam posse, também, Marcos Ribas como Vice-presidente e Sandra Lacerda, atual Secretária Municipal da Família, como presidente do Podemos Mulher.

A cerimônia vai ocorrer no Espaço Di Vetro, a partir das 18h e contará com a presença da presidente nacional da legenda, a deputada federal Renata Abreu (SP).

Em junho, à convite da presidente nacional

do Podemos, e de Marcos Ribas, o prefeito de Macapá, Dr. Furlan, aceitou assumir a agremiação partidária no Estado.

“Foi com muita alegria que recebi o convite da Presidente Nacional do Podemos, Renata Abreu, e do Presidente Estadual do Podemos Amapá, Marcos Ribas, para me filiar ao partido e conduzi-lo em nosso Estado, assumindo como o novo Presidente Estadual”, informou o prefeito na época.

O Podemos é um dos maiores partidos políticos brasileiro, que possui mais de 400 mil filiados e é o terceiro com maior número de senadores e de prefeitos em



todo o Brasil.

“Aceito esse desafio com muita disposição para trabalhar e seguir avançando em Macapá, agora tendo uma inter-

locução nacional ainda maior para buscar os melhores resultados para nossa capital e todo o estado do Amapá. Seguimos trabalhando de coração

pelo nosso povo!”, afirmou Furlan.

Ainda em junho, o prefeito participou de evento, em Brasília e passou a compor o partido.

Pesquisas recentes divulgadas pelos institutos Paraná Pesquisas e Verità, apontaram que Macapá tem o prefeito mais bem avaliado do Brasil, alcançando a histórica marca de 91,7% de aprovação popular.

“O melhor prefeito do Brasil, o mais bem avaliado é do Podemos. Prefeito Dr. Furlan de Macapá, é o jeito Podemos de governar”, festejou à época, a presidente nacional da legenda, deputada Renata Abreu.

MP-AP e TRE esclarecem sobre atuação dos órgãos no processo de escolha de Conselheiros Tutelares

A poucos dias da eleição para conselheiro tutelar nos 16 municípios do Amapá, muitas pessoas ainda não sabem o que é permitido e o que é proibido na campanha dos candidatos ao cargo. O pleito para eleger os defensores dos direitos das crianças e adolescentes ocorrerá no dia 1º de outubro, em todo o país, e tem voto facultativo, ou seja, não é obrigatório.

Em cada Conselho Tutelar, são eleitos cinco conselheiros titulares e cinco suplentes, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No Amapá, mais de 300 candidatos estão disputando as vagas, que são distribuídas de acordo com a população de cada município. Por concentrar um número maior de habitantes, Macapá tem a maior quantidade de vagas, com 15 titulares e 15 suplentes, nas Zonas Norte, Sul e Oeste.

A promotora de Justiça da Infância e Juventude de Macapá, Fábiana Martins falou sobre as condutas que são proibidas pelos candidatos e as consequências para quem descumpri-las. Ela afirmou que “as vedações são semelhantes as que existem nas eleições gerais, como a compra de votos, o abuso do poder econômico, o abuso do poder religioso, o abuso do poder político, a distribuição de brindes,



de camisas, de bonés”.

Ela esclareceu que o Ministério Público disponibilizou canais para denunciar candidatos que estejam recebendo explícito de secretários(as) de governo, vereadores(as), deputados(as) e outros agentes políticos. “As denúncias podem ser feitas para a nossa Ouvidoria por meio do número 127, pela página do Ministério Público, inclusive de modo anônimo, ou pelo WhatsApp (96) 99184-6549”, esclareceu.

O descumprimento do edital pode acarretar resultar em multas e na eliminação da candidatura do postulante do pleito, como explicou o presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha para Conselho Tutelar 2023, José Ronaldo Martins. “As condutas que ferem a idoneidade do processo serão analisadas.

O político [de mandato] não pode pedir votos para Conselheiro Tutelar em nenhum tipo de propaganda, inclusive nas redes sociais”, pontuou.

O desembargador João Guilherme Lages, atual presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Amapá, contou que 686 urnas eletrônicas foram disponibilizadas para todo o estado e ressaltou que políticos, partidos, empresários e dirigentes de órgãos devem se abster da disputa, mesmo que o postulante seja um amigo pessoal, por exemplo. “Façam fotos, vídeos ou prints de postagens do candidato recebendo apoio ou do político pedindo voto ao lado dessas figuras e denunciem, pois isso pode configurar abuso de poder. Isso causa desequilíbrio, é conduta flagrantemente vedada”, orientou.

ATAS, AVISOS E EDITAIS



EDITAL DE REGISTRO DEFINITIVO DE CHAPAS COM REQUERIMENTOS DEFERIDOS - CREFITO-12

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO - CREFITO-12, Autarquia Federal instituída pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, devidamente constituída conforme a Portaria de nº 232, de 13 de junho de 2023, torna público, nos termos do § 1º do artigo 13 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, o julgamento das habilitações, conforme ata de julgamento constante dos autos, tendo sido deferido o pedido de inscrição de 02 chapas. Chapa nº 01 “MUDAR PARA AVANÇAR”, composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Rafael Ângelo Araújo - CREFITO 143769.1-F; Lucas da Silva Muniz - CREFITO 16916.2-TO; Carlos Augusto da Silva Costa Neto - CREFITO 145287.1-F; Lucas Monteiro Carneiro - CREFITO 229248.1-F; Caroline Almeida Campbell - CREFITO 142870.1-F; Jéssica Américo Fiel - CREFITO 200113.1-F; Maurício Oliveira Magalhães - CREFITO 163038.1-F; Victor Monteiro Tachy - CREFITO 120174.1-F; Allan Oliveira de Lira - CREFITO 228150.1-F; Irmara Gécica Santos Amaral - CREFITO 17064.2-TO; Romário Versailles Silva Costa - CREFITO 142876.1-F; Valmor Arêde Córdova Júnior - CREFITO 131320.1-F; Luana Valéria dos Santos Blois - CREFITO 63825.1-F; Larissa Soares Garcia - CREFITO 136740.1-F; Jamerson Telino Florenzano Rocha - CREFITO 197950.1-F; Nicoló Brito Uchôa - CREFITO 141637.1-F; Clarisse Cruz Costa - CREFITO 248792.1-F; e Flávia Lobato Maciel - CREFITO 232298.1-F; e Chapa nº 2 “UNIÃO E VALORIZAÇÃO”, composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Elineth da Conceição Braga Valente - CREFITO 19958-F; Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian - CREFITO 88577-F; José Maria Furtado Junior - CREFITO 16462-F; Livio José Falcão de Medeiros - CREFITO 165.998-F; Maryana Therumy Kabuki - CREFITO 79108-F; Rafael Luiz Morais de Oliveira - CREFITO 101.92-TO; Danusa Eny Falcão Batista - CREFITO 06591-TO; Clevia Dantas Luz de Matos - CREFITO 04555-TO; Edén Fernando Batista Ferreira - CREFITO 10939-TO; Raphael Cota Couto - CREFITO 122869.1-F; Sabrina de Sousa Queiroz - CREFITO 11920-TO; Márcia Rejane de Aguiar Moraes - CREFITO 09051.2. TO; Alysson Henrique Silva de Melo - CREFITO 183462-F; Francinete Lobo Braga - CREFITO 04108-TO; Glaucielho Cardoso Davila, CREFITO 12 Nº 112969-F; Jorge Artur Marques de Oliveira - CREFITO 234160-F; Yan Aquino Diniz - CREFITO 178768-F; e Diego Luiz Silva de Castro - CREFITO 138126-F.

RAYANNE MESQUITA BENDELACK
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, na qualidade de Escrevente autorizada do Registro de Imóveis da Comarca de Macapá, Cartório Eloy Nunes, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, garantido por alienação fiduciária, formalizado em 03/10/2014, registrado na Matrícula nº 30.756, concernente ao imóvel: Lote urbano sob nº Lote 25, Quadra 17, Loteamento “BELLA VISTA”, situado nesta cidade, Aos Srs. EMERSON EVANDRO DE ARAUJO BRAGA, portador do CPF nº 722.750.732-72 e CAMILA SANTOS LOPES BRAGA, portadora do CPF nº 758.982.332-53, na qualidade de Devedores Fiduciários, ficam INTIMADOS a comparecer no 1º Registro de Imóveis desta Comarca, onde deverão purgar a mora do débito no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. Macapá-AP, 21 de setembro de 2023.

SUELY MATOS Assinado de forma digital por SUELY MATOS DUARTE:04795644268
DUARTE:04795644268
5644268
Dados: 2023.09.26 11:40:41 -03'00'

SELO
ELETRÔNICO0004181008160
8007200310Consulte a autenticidade em: extrajudicial.tjap.jus.br